



PORTO FERREIRA

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ: 47.794.169/0001-24

## RESOLUÇÃO N.º 08/2024

*"Altera a Resolução n.º. 07, de 15 de outubro de 2024, que dispõe sobre o horário de trabalho e registro de ponto eletrônico dos servidores públicos da Câmara Municipal de Porto Ferreira."*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art 1º** - Acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 1º da Resolução nº 07 de 15/10/2024:

"Art. 1º.....  
(...)"

§ 3º - Não se submetem ao disposto na presente Resolução os ocupantes do cargo de Procurador Jurídico deste Poder. "

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Syrio Ignátios, 05 de novembro de 2.024.

**SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

*Melissa E.F. de Paula*  
**MELISSA ELIANE FERREIRA DE PAULA**  
Diretora Administrativa Interina